PORTARIA Nº 78/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR PARLAMENTAR DO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e:

Considerando as Leis Municipais 647/2009,

771/2013 e 379/99,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADRIELLY SOUZA CAMPOS.

brasileira, casada, filha de: Ademilson Borges Campo e Clementina da Silva Souza, natural de: Itiquira – MT, nascida em 09 de março de 1995, portadora do CPF 045.154.741-11, RG 2376716-2 SSP/MT., Expedição em: 27/04/2009, para o cargo de: **ASSESSORA PARLAMENTAR** (Gabinete do vereador Fabinho), a partir do dia 01 de junho de 2013.

Art.2º - A servidora ora nomeada terá sua remuneração em conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal nº 647/2009 em consonância com a Lei Municipal nº 771/2013, de 12 de abril de 2013.

Parágrafo Único: sobre o valor da remuneração haverá descontos para o INSS e Imposto de renda e outros estipulados em Lei.

Art.3º - O Assessor Parlamentar tem como responsabilidade as atribuições previstas na Lei Municipal 647/2009, de 22 de 05 de junho de 2009, Art 21, Alínea A, conforme abaixo descrito:

Atribuições: assessoramento as atividades próprias do Gabinete do Vereador; Assessoramento ao respectivo vereador em plenário durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes; promover o recebimento e despacho das correspondências e comunicações em geral enviadas ao Gabinete do Vereador; prestar auxílio direto as funções delegadas e determinadas pelo mesmo.

Art. 4º - Conforme previsto no artigo 20 da Lei Municipal 647/2009 em consonância com o Art. 2º da Lei Municipal 771/2013, sendo: A carga horária para dos cargos em comissão, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal de Itiquira.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data prevista no art. 01 desta portaria, revogada as disposições em contrário.

| ADEMIR DAL BERTI Presidente | |
|-----------------------------------|--|
| | |
| Itiquira-MT., 28 de maio de 2013. | |
| Publica-se | |
| Registra-se | |